

Três Corações, 06 de maio de 2022.



Ilmo. Sr.
Rachid Gadbem Neto
D.D. Secretário Municipal de Saúde
Três Corações – MG

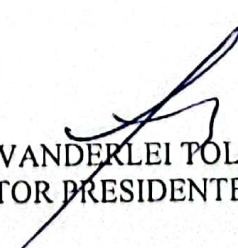
C/C:
Promotor Curador da Saúde
Promotor Curador das Fundações

Assunto: Resposta a Ofício n.º 0078/2022/SEMSPMTC.JUR.JC

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO** vem respeitosamente através deste informar, que nas mesmas condições formalizadas no Contrato Administrativo n.º 0026/2022, fica inviável a prorrogação por mais 3 (três) meses, visto que a Instituição está se endividando cada dia mais, pois o repasse atual é insuficiente para manter o objeto proposto no referido contrato, conforme planilhas de custos já apresentadas a PMTC em atendimento a solicitação da Comissão de Análise Financeira Orçamentária instituída pelo Decreto Municipal n.º 4.489/2002, anexas.

Solicitamos que a própria Administração Municipal nos indique as clínicas que podemos ajustar e assim adequar o objeto.

Aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI TOLEDO
DIRETOR PRESIDENTE DA FHSS